Accuso a recepção dos Officios de 109 a 115, que V. Mce dirigio a esta Repartição, de cujo conteúdo fico inteirado.

Obrou V. Mce assizadamente em exigir de Lord Aberdeen, a resposta promettida ás suas Notas anteriores; e convirá que V. Mce, com a delicadeza adequada, não deixe procrastinar indefinidamente, a solução dos negocios que estão encarregados ao seu zelo.

Estando comprehendida na letra do Decreto respectivo, a gratificação abonada por V. Mce a Gaspar José Lisboa, Encarregado de Negocios Interino em S. Petersburgo, Approvou Sua Magestade Imperial que V. Mce assim praticasse; bem como a execução que passava a dar ao pagamento dos vencimentos, e ajudas de custo dos outros Empregados Diplomaticos que foram removidos, como menciona nos seus Nos 110 e 111.

Ao Conde de Aglié já se respondeo ácerca da não-ratificação do Tratado concluido entre este Imperio, e o Reino de Sardenha, como verá V. Mce da copia que junta remetto, para satisfazer a requisição do seu N. 112.

A conta do débito do Marquez de Taubaté, foi mandada ao Thesouro Público

para cuidar na cobrança de tal quantia pelos meios competentes; e tenho de recommendar a V. M.ce que o Orçamento que acompanhou o N.º 114, e que na conformidade das Imperiaes Ordens lhe cumpre transmittir annualmente a esta Repartição, seja organizado em época propria para chegar a esta Corte em principios de Abril, e para o anno financeiro como foi decretado pela Lei do Orçamento de 1828.

Concluirei certificando-lhe que li com attenção as interessantes noticias que V. M.ce expende no N.º 115, e convirá que V. M.ce as continúe por todos os Paquetes; e reiterando-lhe a segurança que o seu mérito me faz ter do bom desempenho dos importantes assumptos que lhe tem sido confiados.

Deus Guarde a V. M.ce. Palacio do Rio de Janeiro 19 de Janeiro de 1831

Francisco Carneiro de Campos

N.º 5

Snr. Luiz Augusto Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em o 1.º de abril de 1831 Pag.ª Replica.
Respond.ª em 6 d.º d.º